

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>	FUNDAÇÃO PIO XII
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>	28/05/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/06/2021)
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2021
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais - Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input checked="" type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: "Corujão da Saúde - Oncologia"
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 28 de setembro de 2021.
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde  _____ <b>DR. JEANCARLO GORINCHTEYN</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b>
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 _____ <b>HENRIQUE DUARTE PRATA</b> <b>PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNDAÇÃO PIO XII</b>

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN  
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

NOME: HENRIQUE DUARTE PRATA  
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII  
CPF: 398.234.078-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN  
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CPF: 111.746.368-07

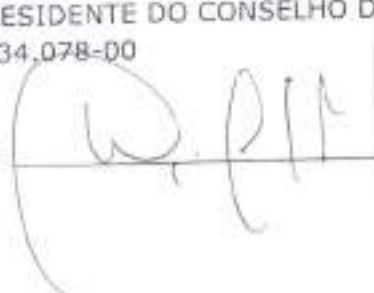
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

NOME: HENRIQUE DUARTE PRATA  
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII  
CPF: 398.234.078-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PIO XII  
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **SES-PRC-2021/04617**

**OBJETO:** A realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS** nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

*SP 28 de setembro de 2021.*



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021**

**Processo Origem nº SES-PRC-2021/04617**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/2021 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO PIO XII**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 49.150.352/0001-12, inscrito no CREMESP sob nº 904499, com endereço à Rua Vinte, nº 221, Centro, Barretos/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Barretos/SP, sob o Registro nº 35.411 e fls. 05/17, neste ato representado por seu presidente, Sr. Henrique Duarte Prata, separado judicialmente, portador do RG nº 4.897.609-X SSP-SP, CPF nº 398.234.078-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº SES-PRC-2021/04617, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme disposto na **Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão de Oncologia Saúde", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO**, bem como o Anexo Técnico I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 28/05/2021, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **RS 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

**CUSTEIO**

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIRÕES DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOUREO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Mês	CG	TA 01/2021	TA 02/2021 Corujão da Saúde - Oncologia	Total
Junho	883.938,00	883.938,00	-	883.938,00
Julho	883.938,00	983.938,00	-	983.938,00
Agosto	883.938,00	983.938,00	-	983.938,00
Setembro	883.938,00	883.938,00	11.200,00	895.138,00
Outubro	883.938,00	883.938,00	11.200,00	895.138,00
Novembro	883.938,00	883.938,00	11.200,00	895.138,00
Dezembro	883.938,00	883.938,00	11.200,00	895.138,00
<b>Total</b>	<b>6.187.566,00</b>	<b>6.387.566,00</b>	<b>44.800,00</b>	<b>6.432.366,00</b>

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021**

SADT	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ESOGASTRODUODENOSCOPIA	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40	160
TC TORAX	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40	160
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>320</b>

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

**ANEXO TÉCNICO II  
SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do



Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**


O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**


Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

  
HENRIQUE DUARTE PRATA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO PIO XII

Testemunhas:

1)   
Nome: ANA ESTLE G. LEANDRO  
R.G.: MARIA ESTELA GARCIA LEANDRO  
Oficial de Saúde  
RG: 22.937.792-0

2)   
Nome:  
R.G.:

Daniela Aparecida de Oliveira Massarini  
Supervisor Administrativo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Henrique Duarte Prata**, CPF **398.234.078-00**, atesto que na data de **08/09/2021** às **09:21:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **daniela.massaneiro@amebarretos.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**475C6DE657F4D9EB57A7CD07024067B66614A598B4DAE1539B5A408C60**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**827e6fbc-1863-40c3-a7af-80fbad50b2d8**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

